



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Edição Nº: 3551



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

ATA Nº 003/2026 – COMISSÃO TÉCNICA DE GERENCIAMENTO DA PNAB DE GRANDES RIOS – PR ETAPA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS PROJETOS DO EDITAL Nº 001/2026 E DO EDITAL Nº 002/2026

DATA: 04 de abril de 2026

HORÁRIO: 13h00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Grandes Rios - PR

Estiveram presentes os membros da Comissão Técnica de Gerenciamento da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) do município de Grandes Rios – PR, designados conforme decreto municipal, para realizar a apreciação e deliberação da **Etapa de Avaliação de Mérito e Classificação Final** dos projetos apresentados em resposta ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026. Após a conferência da conformidade dos projetos com as metas culturais do município, a Comissão delibera por tornar pública a relação oficial dos agentes culturais e projetos **aprovados**, aptos para a fase de celebração do Termo de Execução Cultural.

DOS PROPONENTES HABILITADOS (EDITAL 001/2026)

Ficam declarados **HABILITADOS** os seguintes agentes culturais por terem cumprido integralmente as exigências de documentação e regularidade fiscal previstas no instrumento convocatório:

Categoria	Agente Cultural	Status
Dança Ballet	Milena Cristina dos Santos CPF 124.598.739-99	PROJETO APROVADO
Dança Jazz	Milena Cristina dos Santos CPF 124.598.739-99	PROJETO APROVADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Edição Nº: 3551

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

Categoria	Agente Cultural	Status
Amigurumi	Sonia de Souza Freire CPF483.055.159-34	PROJETO APROVADO
Patrimônio Imaterial Fanfarra	João Victor Stresser Costa CPF 117.026.179-55	PROJETO APROVADO
Literatura e Contação de Histórias	Samara Nayla Sian Greggio CPF 483.055.159-99	PROJETO APROVADO
Musicalização Violão	Sidnei Afonso Alves CPF 056.834.859-16	PROJETO APROVADO
Formato Livre	Milena Cristina dos Santos CPF 124.598.739-99	PROJETO APROVADO
Formato Livre	João Victor Stresser Costa CPF 117.026.179-55	PROJETO NÃO APROVADO

DOS PROPONENTES HABILITADOS (EDITAL 002/2026)Fica declarado **HABILITADO** o proponente para a execução dos serviços de operacionalização técnica da PNAB:

Proponente	CNPJ	Status
Nexus Cultural – Caio Felipe da Silva – CPF 013.304.939-66	62.086.950/0001-38	PROJETO APROVADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Edição Nº: 3551



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Os proponentes e projetos aprovados e classificados neste Edital ficam convocados para a **Assinatura do Termo de Execução Cultural**, conforme o cronograma e os procedimentos estabelecidos no instrumento convocatório. A celebração do Termo de Execução Cultural é condição indispensável para o recebimento dos recursos da PNAB, devendo o agente cultural apresentar também os dados bancários atualizados para a efetivação do repasse até 06 de Maio de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros presentes.

Adeilson Souza Aguiar
Adelaine dos Santos Almeida
Rosangela Aparecida Pereira
Sandra Verônica Tassi Garcia Franzoi
Maria Eduarda Ribeiro Lopes
Pedro Henrique da Silva Gaspar

Grandes Rios, 04 de Abril de 2026.

COMISSÃO TÉCNICA DE GERENCIAMENTO
DA PNAB EM GRANDES RIOS - PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Edição Nº: 3551



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

34º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a candidata ANDREIA APARECIDA TERNA classificada em 8º lugar para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitou final de fila.

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos adiante nominado para que se apresente na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios/PR, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, nos dias **05 de maio de 2026 a 11 de maio de 2026**, munidos dos documentos relacionados nos itens 4 e 21 do Edital do Concurso Público nº 01/2024:

Classificação	Nome	Cargo
9	Regislaine Aparecida de Melo Amador	Auxiliar de Serviços Gerais

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2024.

Grandes Rios/PR, 04 de maio de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Edição Nº: 3551



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 60/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, VIII, DA LEI nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, INCLUINDO PLANTÕES HOSPITALARES, DIREÇÃO CLÍNICA E MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

NOME DO CONTRATADO: MOSTACHIO & MOSTACHIO LTDA.

CNPJ sob nº 51.461.175/0001-37

VALOR: R\$ 316.546,00 (trezentos dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fontes e Recursos
– 492– 07.002.10.301.1002.1169 – 3.3.90.34.00.00 – 5484
– 491– 07.002.10.301.1002.1169 – 3.3.90.39.00.00 – 5494
– 246 – 07.002.10.301.1002.2233 – 3.3.90.34.00.00 – 1494
– 247– 07.002.10.301.1002.2233 – 3.3.90.39.00.00 – 1494
– 264 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.39.00.00 – 1000
– 265 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.39.00.00 – 1303

Grandes Rios, 30 de abril de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Edição Nº: 3551



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, INCLUINDO PLANTÕES HOSPITALARES, DIREÇÃO CLÍNICA E MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: MOSTACHIO & MOSTACHIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Paraná, n.º 875 – Sala B – Centro – CEP 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre/PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.461.175/0001-37.

VALOR TOTAL: R\$ 316.546,00 (trezentos dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA: até 03/07/2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fontes e Recursos
– 492– 07.002.10.301.1002.1169 – 3.3.90.34.00.00 – 5484
– 491– 07.002.10.301.1002.1169 – 3.3.90.39.00.00 – 5494
– 246 – 07.002.10.301.1002.2233 – 3.3.90.34.00.00 – 1494
– 247– 07.002.10.301.1002.2233 – 3.3.90.39.00.00 – 1494
– 264 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.39.00.00 – 1000
– 265 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.39.00.00 – 1303

Grandes Rios, 30 de abril de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO

ROGÉRIO VERTUAN
Secretário Municipal de Saúde
FISCAL DO CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Edição Nº: 3551



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 93/2026

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **MARIA FLORES CORREA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Matrícula 100396), **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, referente ao período aquisitivo de **04/05/2019 A 03/05/2024**, com base no art. 105 da Lei Municipal 555/1999, com início em **05/05/2026** e devendo o (a) mesmo (a) retornar a suas atividades profissionais em **03/08/2026**.

Art. 2º – **CONCEDER**, a Sra. **SIMONE PIONTECK MACHADO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Matrícula 100137), **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, referente ao período aquisitivo de **12/03/2008 A 13/03/2013**, com base no art. 105 da Lei Municipal 555/1999, com início em **19/05/2026** e devendo o (a) mesmo (a) retornar a suas atividades profissionais em **17/08/2026**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 04 de Maio de 2026

Edição Nº: 3551



PORTARIA Nº 94/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700455	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	03/02/2025 A 02/02/2026	-	05	23/04/2026 A 27/04/2026
700357	LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS	PSICÓLOGO	15/04/2024 A 14/04/2025	-	15	27/04/2026 A 11/05/2026
700386	EDER ENRIQUE CAETANO	ENFERMEIRO PSS	19/08/2024 A 18/08/2025	-	06	13/05/2026 A 18/05/2026
700189	LETÍCIA LOPES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/02/2024 A 08/02/2025	-	15	18/05/2026 A 01/06/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal